CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 071/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA VIAGEM A BRASÍLIA DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor público da Câmara Municipal JOSÉ FERREIRA PRADO pra viagem à Brasília DF para tratar de assuntos da Câmara Municipal no período de 11.11.92 à 12.11.92.

Art.2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,11 de novembro de 1.992

Romilio Dorneles Lages
Presidente

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 27.08.00
Servidor